



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 165/94

AUTOR VEREADOR DARC DE OLIVEIRA LINS

ASSUNTO SANTEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO, ATÍPICO E COMPACTAÇÃO  
DA RUA PARACATÁ BAIRRO INCAÍ

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 05.12.94

Deferida em

Encaminhado em 13.12.94 pelo Ofício N.º 152/94 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 05/12/1994  
N.º 165 L.º 001 Fls. 038

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito do Município de Japeri, atendidas as disposições legais determine ao Saneamento básico, pavimentação, aterro e compactação da rua MARACAJÁ bairro MUCAJÁ, situado em Engenheiro Pedreira.

Japeri, 05 de Dezembro de 1994.

DARIO DE OLIVEIRA LINS

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A rua objeto da presente Indicação é uma das principais artérias do bairro Mucajá e por ela transitam, além dos moradores, todas as pessoas que têm algum assunto a tratar no bairro.

A falta de saneamento ocasiona acentuado transtorno pois as valas a céu aberto proporcionam a incidência de doenças, principalmente nas crianças.

DARIO DE OLIVEIRA LINS

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 05/12/94.